

PORTARIA Nº 206/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, que fica desconsiderado o período compreendido entre 27 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, para contagem de tempo de serviço aquisitivo para concessão de anuênios, triênios, quinquênios e licença prêmio...

CONDIERANDO que em conformidade com o que rege a lei supra citada a servidora efetiva **MARILÚCIA LUPE CORDEIRO LIMA**, Mat. 1199, função professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, não conta, ainda, com direito a licença prêmio ou aquisição de mais um quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Sendo assim, fica REVOGADA a portaria nº 135/2023 que concedeu a servidora MARILÚCIA LUPE CORDEIRO LIMA, Mat. 1199, função professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, 01 (um) mês de licença prêmio e qualquer disposição contrária a Lei supra citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/PE, em 05 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:1651167044
9

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

